



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(DO SENHOR DEPUTADO LEANDRO GRASS)**

Requer ao Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal informações sobre os repasses efetuados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o combate a pandemia do coronavírus – COVID-19, conforme contrato de gestão celebrado entre a Secretaria de Saúde e o IGES/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal informações sobre os repasses efetuados pela Secretaria de Saúde ao IGES, conforme Nota de Empenho abaixo discriminada a serem utilizados ao Combate da Covid-19, da seguinte forma:

Nº Empenho	Data	Credor	Nome do Credor	Descrição	ND	Fonte	Valor Documento	Empenho Anulado	Objetivo do Empenho
2020NE05587	07/07/2020	28481233000172	INST. DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DF	COVID-19 CT DE GESTÃO Nº: 001/2018-SES/DF - 4º TA VIG.: 12/01/2018 A 11/01/2038 vlr. p/ cobrir desp. c/ CONT. DE GESTÃO, C/ NAT. DE CONVÊNIO, Lei nº 5.899, de 03/07/2017 e DEC. 38.332, de 13/07/2017, ESTAB. OBJET., INDIC., METAS E RESP. DO IHBD, RESP. DA SES/DF, FOMENTOS DO DF P/ IHBD E PROC. P/ ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CONTRATO. ALTERAÇÃO CONFORME MINUTA (42861866). INF. DE REC. DOC.: 42825034 AUT. DE EMP. SUAG/SES DOC.: 42862655	335043	138018816	12.555.849,03		cobrir desp. c/ CONT. DE GESTÃO, C/ NAT. DE CONVÊNIO, Lei nº 5.899, de 03/07/2017 e DEC. 38.332, de 13/07/2017, ESTAB. OBJET., INDIC., METAS E RESP. DO IHBD, RESP. DA SES/DF

1. Esses recursos foram ou estão sendo utilizados no combate ao COVID-19?
2. Em caso afirmativo, eles foram ou estão sendo utilizados em quais despesas? Equipamentos de Proteção Individual – EPI, testes, medicamentos ou Outros Insumos?
3. Se não estão sendo utilizados para o combate ao COVID, qual a razão para tal medida uma vez que os recursos transferidos foram da ação 10.122.6202.4044.0001 – Enfrentamento de Emergência ao COVID-19 - SES – Distrito Federal?
4. Encaminhar toda a relação da despesa executada contemplando os produtos adquiridos, a quantidade, o valor unitário, o valor total, o credor e a destinação?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

No Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Saúde já empenhou o montante de R\$ 242 milhões para o enfrentamento de Emergência ao COVID, e dentro desses recursos consta a transferência para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal o valor de R\$ 12,5 milhões. Como tais informações não constam no Sistema de Gestão Governamental do Distrito Federal – Siggo, e tendo em vista a natureza Privada do IGES, tais informações necessitam de transparência e publicidade, ainda mais diante de um quadro tão grave da pandemia.

Diante disso, requero que sejam solicitadas as informações acima, para subsidiar eventuais medidas a serem adotadas por esta Casa.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO** - Matr. **00154**, Deputado(a) Distrital, em 15/09/2020, às 10:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0202891** Código CRC: **159C4F9B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00030607/2020-48

0202891v4



PROPOSIÇÃO - RQ 1810/2020

LIDO EM: 15/09/2020

Brasília, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/09/2020, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0203902 Código CRC: 8C159C80.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030607/2020-48

0203902v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 15 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 16/09/2020, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0203905** Código CRC: **693A137D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030607/2020-48

0203905v2